PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 7157-B/2015

Verificando-se que na publicitação do procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — Armas 2015/2016, não foi observado o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se público que o prazo de apresentação de candidaturas no âmbito do Aviso n.º 6448/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 112, de 11 de junho de 2015 se encontra aberto por mais 10 dias úteis.

24 de junho de 2015. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto,* Tenente-General.

208751146

PARTE H

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 7157-C/2015

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público que, em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião pública realizada no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e quinze e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro, que durante o período de 22 dias a contar do 5.º dia da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido a discussão pública o Plano de Urbanização de Elvas.

Mais se informa que irá o referido período de discussão pública ser divulgado por Aviso através da comunicação social, num jornal de âmbito local, e outro de âmbito nacional, bem como na página da Internet da Câmara Municipal de Elvas.

O referido projeto encontra-se patente ao público na SAOP — Subunidade Orgânica Flexível Administrativa de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Isabel Maria Picão, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente durante o período do inquérito.

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com a indicação no assunto de Plano de Urbanização de Elvas, remetidas pelo correio, ou entregues na respetiva Subunidade, dentro do prazo referido.

25 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

208748814

Aviso n.º 7157-D/2015

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público que, em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião pública realizada no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e quinze e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro, que durante o período de 22 dias a contar do 5.º dia da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido a discussão pública o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Elvas.

Mais se informa que irá o referido período de discussão pública ser divulgado por Aviso através da comunicação social, num jornal de âmbito local, e outro de âmbito nacional, bem como na página da Internet da Câmara Municipal de Elvas.

O referido projeto encontra-se patente ao público na SAOP — Subunidade Orgânica Flexível Administrativa de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Isabel Maria Picão, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente durante o período do inquérito.

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com a indicação no assunto de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Elvas, remetidas pelo correio, ou entregues na respetiva Subunidade, dentro do prazo referido.

25 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha.*

208748782

Aviso n.º 7157-E/2015

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público que, em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião pública realizada no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e quinze e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro, que durante o período de 22 dias a contar do 5.º dia da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido a discussão pública o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização das Fortificações de Elvas.

Mais se informa que irá o referido período de discussão pública ser divulgado por Aviso através da comunicação social, num jornal de âmbito local, e outro de âmbito nacional, bem como na página da Internet da Câmara Municipal de Elvas.

O referido projeto encontra-se patente ao público na SAOP — Subunidade Orgânica Flexível Administrativa de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Isabel Maria Picão, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente durante o período do inquérito.

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com a indicação no assunto de Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização das Fortificações de Elvas, remetidas pelo correio, ou entregues na respetiva Subunidade, dentro do prazo referido.

25 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

208748822